

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019, FIRMADO EM 22.11.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.865.547/0001-48, e Inscrição Municipal nº 930859, com sede na Avenida Goiás, nº 2462, Sala A, Edifício Discovery, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, telefone (63) 3312-4525, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR FERREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 3.046.934 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 311.138.001-78, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 2462, Apartamento A, Edifício Discovery, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o N. 056/2019, CUJO OBJETO:** Prestação de Serviços Relativos à **Emissão de Passagens Terrestres e Outros Serviços Correlatos**, FIRMADO EM 22.11.2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.060087**, Parecer Jurídico nº 440/2021, fls. 235/238 e Despacho nº. 579/2021 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 240 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta “Do Valor do Contrato” e Décima Terceira - “Da Vigência”, do Contrato Administrativo nº 56/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 22.11.2021 a 22.11.2022**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)** sendo que a **Fundação UNIRG** pagará a **CONTRATADA** somente o efetivo fornecimento, de acordo com as tarifas cobradas pelas empresas responsáveis, deduzindo-se os descontos promocionais, quando houver, bem como o percentual de **2% (dois por cento)** sobre a comissão do agente, oferecido pela **CONTRATADA**, conforme Proposta apresentada, que independente de transcrição fazem parte integrante do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UNIRG:



Pág. 1 de 2

**Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.33-5010.00.000** (Passagens e Despesas com Locomoção).

**Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.33-5010.00.000** (Passagens e Despesas com Locomoção).

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 03 de novembro de 2021.

*[assinatura]*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

*[assinatura]*  
**DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME**  
**Edmar Ferreira Guimarães**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

- 1 Rute Alves Lopes CPF 068.729.161-50
- 2 Pedro Amador Carvalho de Silva Lima CPF 050.497.201-41

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.  
**A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi-TO, 08 de novembro de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2019**

Processo nº 2019.02.060087

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2019, firmado em 03/11/2021 com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: nº 03.865.547/0001-48, no valor total de **R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)**, referente Prestação de Serviços Relativos à **Emissão de Passagens Terrestres e Outros Serviços Correlatos**. Fica prorrogado a vigência do mencionado instrumento contratual de 22/11/2021 a 22/11/2022.

Gurupi/TO, 08 de novembro de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 553/2021 de 05 de Novembro/2021.**

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preço nº 007/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, do Processo Licitatório nº 2021001403, que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215815**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO COMETA LTDA		11.696.367/0001-08	
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	3.000 LT	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00
OLEO DIESEL COMUM	6.000 LT	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00

**Art. 2º.** Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

**Art. 3º.** Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 5º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

**Gabinete do Secretário de Administração, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021**

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

"Dispõe sobre relocação de servidora Pública Municipal e dá outras providências".

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1067/2021/GAB/SEMEG, expedido pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a relocação da servidora;

**RESOLVE:**

**I - RELOTAR** a servidora pública municipal **ELIENE ROMUALDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

**II -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.**

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 010/2021

**PORTARIA Nº. 557, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

"Dispõe sobre relocação de servidora Pública Municipal e dá outras providências".

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;